



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 19/2026

REF.: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 57/2026

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator.

A matéria versa sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 57/2026 que “**Altera o anexo II da Lei nº 810 de 5 de outubro de 2012 e dá outras providências**”.

Por se tratar de proposta que altera anexo que consta a tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores da Câmara Municipal a competência de iniciativa é da Câmara Municipal, pois se trata da criação, extinção e alteração do número de cargos constantes do anexo I da lei acima citada, observando, desta forma o que dispõe o art. 15, VII da Lei Orgânica do Município que compete a Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, conforme

O art. 1º do Projeto altera o anexo II da Lei nº 810/2012, constando a tabela de salários e vencimentos dos cargos efetivos do quadro de pessoal deste Poder Legislativo Municipal.

A alteração tem como objetivo o reajuste dos valores constantes da referida tabela, que se encontra defasada, e necessita de uma atualização e oferecer aos servidores uma remuneração mais justa e compatível com as responsabilidades de cada cargo.

Portanto, voto favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 25 de março de 2026.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

Acompanham o voto do Relator:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro







Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Parecer | COMISSÃO | 25/03/2026 |

| | | |
|--|---|---|
| ID: 784904 | Processo | Documento |
| CRC: 14A43AF9 |  |  |
| Processo: 20-48/2026 | | |
| Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA | | |
| Criação: 25/03/2026 12:33:16 | Finalização: 25/03/2026 12:33:53 | |

MD5: **7D393463C40E41D502FFA38862E8C241**
SHA256: **A9345A01994A27BC60D7F38AF6F5D5B0D010174BD9431D7DA0211683E3D2E392**

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO | VALE DO PARAISO | RO | 25/03/2026 12:33:16 |
|-------------------------------------|-----------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO | 25/03/2026 12:33:16 |
|-------------------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|--------------------------|---------------------|
|  ARILDO SENA GALVÃO | VEREADOR - 1º SECRETARIO | 30/03/2026 11:51:53 |
|---|--------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

| | | |
|---|----------|---------------------|
|  HELIO BATISTA DE OLIVELIRA | VEREADOR | 30/03/2026 11:52:24 |
|---|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

| | | |
|---|----------|---------------------|
|  FABIANA MARIA DOS SANTOS | VEREADOR | 30/03/2026 11:59:38 |
|---|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 784904 e o CRC 14A43AF9.